

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNA N° 20241060.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - PE SRP nº 019/2023-SEMSA.	
OBJETO: Aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender		
demanda do Hospital Municipal de Santarém, UPA 24 horas e Pronto Socorro		
Municipal.		
CONTRATO N° 191/2023-SEMSA	BRANCO E CORREA	Valor:
	CNPJ n° 03.751.669/0001-03	R\$ 54.008,70
FISCAIS DO CONTRATO:	HMS/ PSM - Titular: Daiane	e Silva Mota, e
	Suplente: Luiz Ricardo de Oliveira Modesto; UPA	
	<b>24HORAS -</b> Titular: Maria Kellyane Abreu dos	
	Reis, e Suplente: Igor dos Santos Campos.	
	Portaria nº 144/2023-SEMSA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12 (doze) meses, a contar assinatura, dia 20 de dezembro	

# I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Contrato nº 191/2023-SEMSA oriundo Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023-SEMSA, tem por objeto registro de preços para aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender demanda do Hospital Municipal de Santarém, UPA 24 horas e Pronto Socorro Municipal.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 05/06/2024, às 14h13, através do memorando n° 19818/2024-SEMSA, para análise e emissão de parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO CONTRATO:

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

✓ Contrato n° 191/2023-SEMSA firmado com a empresa BRANCO E CORREA - CNPJ n° 03.751.669/0001-03 vencedora dos itens: 13, 39, 40, 48, 62 e 68, no valor total de  $\mathbb{R}$ \$ 54.008,70 (cinquenta e quatro mil, e oito reais, e setenta centavos); (fls. 1000/1007)

O contrato tem vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 20 de dezembro de 2023. Está devidamente assinado pelas partes qualificadas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. Foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 246, página 434, edição do dia 28 de dezembro de 2023. (fls. 1042)

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2100 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 729

Fonte: 1600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 - Manutenção da Unidade de

Pronto Atendimento - UPA.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 764

Fonte: 1600 (Federal)



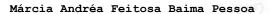
# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

## IV- CONCLUSÃO:

Na análise Contrato nº 191/2023-SEMSA oriundo Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023-SEMSA, foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/199S3 e suas alterações, atendidas as recomendações poderá gerar despesas para Municipalidade. **Recomendamos: I.** Publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: <a href="www.santarem.pa.gov.br">www.santarem.pa.gov.br</a> - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 21 de junho de 2024.



Assessora Técnica de Controle Interno II Decreto n° 058/2023-GAP/PMS

#### Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

